

Recebido
03/05/24
mmmm



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 81

Três Passos, 30 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 169, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros em motocicletas – mototáxi, no Município de Três Passos.

Atenciosamente,


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos/RS